

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: sexta-feira, 15 de setembro de 2017 15:38
Para: Clube de Regatas Vasco da Gama
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: DEFERIDO PARCELAMENTO - PROCESSO 300/2017 STJD

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: sexta-feira, 15 de setembro de 2017 15:35
Para: Presidencia
Assunto: Enc: DEFERIDO PARCELAMENTO - PROCESSO 300/2017 STJD

De: Adriana Costa Solis
Enviado: sexta-feira, 15 de setembro de 2017 15:11
Para: paulomaximo@pauloreisadv.com.br; Rj Presidencia; VascodaGama.00007RJ
Cc: Cleone Silva; Manoel Flores; Neivaldo da Penha Junior; Gustavo Noronha Pessoa; André Augusto Ramos Rodrigues
Assunto: DEFERIDO PARCELAMENTO - PROCESSO 300/2017 STJD



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

OFÍCIO/SEC Nº

933/2017

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.
Para: C.R. Vasco da Gama.
Para: Departamento de Competições da CBF.
Rio, 15/09/2017.

De ordem do Dr. Auditor Presidente, Ronaldo Botelho Piacente, deste Superior Tribunal de Justiça, considerando a “errata” comunicada em 31 de

agosto, referente a petição encaminhada pelo C.R. Vasco da Gama, nos autos dos processos nº 300/17 – STJD – (081/17 -1^a CD), informo que através de novo despacho, foi deferido o parcelamento em 8 (oito) parcelas, sendo 7 parcelas de R\$10.000,00 (dez mil reais) e a última parcela de R\$5.000,00 (cinco mil reais) , totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); devendo a 1^a parcela ser paga no prazo de 72h, e as demais parcelas deverão ser pagas na mesma data nos meses subsequentes.

Informo, outrossim, que clube deverá comprovar mediante a juntada nestes autos, mensalmente, o pagamento de cada uma das respectivas parcelas, sob pena descumprimento de decisão , sujeitos às penas previstas no art. 223 do CBJD.

Atenciosamente

Adriana Solis
Coordenadora do STJD

Adriana Solis - Coordenadora
STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva
adriana.solis@cbf.com.br
+55 21 2532 - 6709
www.cbf.com.br



Expediente
15/09/17